

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	04	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				68	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Ratifico a aprovação com 17 votos favoráveis e 18 votos favoráveis, respectivamente em 1º e 2º turnos, bem como a sua redação final.

Item nº 2:

s/Dayse

Revisora: Jaqueline

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.162, de 2018, de autoria do Deputado Delmasso e Deputado Jorge Vianna, que “institui o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Informo que este projeto não está na pauta, mas é apenas uma retificação. A proposição foi aprovada em segundo turno, na Sessão Extraordinária de 25/03. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça se manifestaram favoráveis ao projeto na forma do substitutivo. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças se manifestou sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e o substitutivo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	04	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				69	

Projeto de Lei nº 2.162, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso e Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o Programa de Descentralização de Ações de Saúde – PDPAS, para as Diretorias Gerais de Saúde e Unidade de Referência Distrital da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal”.

(Falha na gravação) que dá competência à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças de emitir parecer sobre matéria dessa natureza.

Opino pela admissibilidade e aprovação do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Esta Presidência ratifica a aprovação do projeto com 18 votos favoráveis e 19 votos favoráveis, respectivamente, em primeiro e segundo turnos, bem como a sua redação final.

Item nº 2:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2020, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “Reconhece estado de calamidade pública no Distrito Federal.” (Mensagem nº 111/2020 – Processo nº 21/20).